



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 026/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Sugere que o Executivo Municipal busque junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Infraestrutura a viabilidade da pavimentação de um trecho de 6 quilômetros na **via perimetral** da rodovia MT-208, sentido ao Bairro Progresso pela MT-410, visando desviar o tráfego de maquinário agrícola pesado do perímetro urbano e melhorar a mobilidade da região.

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT-208 é uma das principais rotas de transporte no município de Nova Guarita, sendo utilizada tanto pela população quanto pelo setor agropecuário para escoamento da produção, transporte de insumos e circulação de maquinário pesado. O tráfego intenso desses veículos dentro do perímetro urbano tem causado desgaste acelerado das vias municipais, aumentado o risco de acidentes e dificultado a mobilidade da população.

A pavimentação de um trecho de 6 quilômetros na **via perimetral** da MT-208, direcionando o fluxo de veículos pesados para a MT-410 em direção ao Bairro Progresso, trará diversos benefícios, como:

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

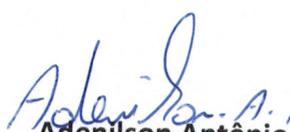


- ✓ **Desvio do tráfego pesado da área urbana:** Reduzindo a circulação de maquinário agrícola dentro da cidade e garantindo maior segurança para pedestres e motoristas.
- ✓ **Preservação das vias municipais:** Evitando o desgaste prematuro das ruas e diminuindo custos frequentes com manutenção.
- ✓ **Segurança viária:** Reduzindo o risco de acidentes e melhorando a fluidez do trânsito local.
- ✓ **Melhoria na logística do setor agropecuário:** Oferecendo uma rota mais adequada para o transporte de insumos e produtos agrícolas, otimizando o escoamento da produção.

Embora a responsabilidade pela pavimentação dessa via seja do Governo do Estado, a intermediação do Executivo Municipal junto aos órgãos competentes pode acelerar o processo e garantir que essa demanda seja considerada nas prioridades de infraestrutura da região.

Diante disso, sugerimos que o Executivo Municipal estude a possibilidade de pleitear essa melhoria junto ao Estado, reforçando os benefícios que essa obra trará tanto para a população quanto para o desenvolvimento econômico do município.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 07 de fevereiro de 2025.


Adenilson Antônio
Mileski
Vereador


Donizete Martin
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO